



PROTOCOLO : **23.711-6/2016**

INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

ASSUNTO : **REQUERIMENTO**

DESPACHO

Trata-se do ofício 2160/2016, enviado pelo Juiz de Direito da segunda vara criminal e cível da Comarca de Juara, Alexandre Sócrates Mendes, cujo teor solicita esclarecimentos a respeito das razões pelas quais o Estado de Mato Grosso vem retendo a cota do Município de Juara, no que tange ao repasse da parcela do ICMS.

Por esta relatoria ser responsável pela fiscalização do exercício de 2016 do Governo do Estado de Mato Grosso, encaminhe-se a presente documentação à **Secex desta relatoria**, para análise e providências que entender cabíveis.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro relator, 27 de julho de 2017.

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete
(Portaria nº 089/2016, de 06/05/2016)